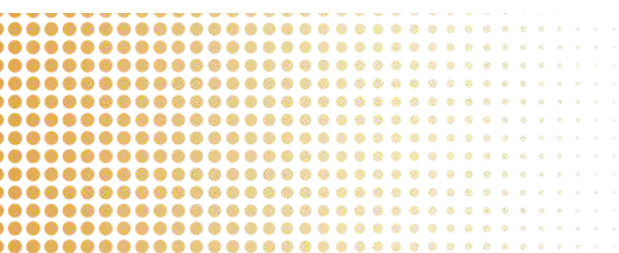




Tribunal de Contas do Estado
da Paraíba

AUDITORIA TEMÁTICA 01/2025 CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS



Diretoria de Auditoria e
Fiscalização - DIAFI



Lista de Figuras

Figura 1 - Evolução de servidores efetivos e contratados	4
Figura 2 - Evolução da relação contratados/efetivos.....	4
Figura 3 – Evolução da quantidade de municípios que ultrapassam o índice de 30% (relação contratados/efetivos).....	5
Figura 4 - Distribuição geográfica da tendência da relação contratados/efetivos	6
Figura 5 - Boxplot da relação contratados/efetivos em abril de 2025.....	7
Figura 6 - Classificação da relação contratados/efetivos em abril de 2025.....	8
Figura 7 – Distribuição geográfica da classificação da relação contratados/efetivos por município em abril de 2025.....	9

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Estatística descritiva da relação entre o total de servidores contratados e efetivos ..	5
Tabela 2 - Estatística descritiva da quantidade de municípios que não atendem o limite de 30%	6
Tabela 3 - Estatística descritiva da relação contratados/efetivos em abril de 2025	7
Tabela 4 - Classificação da relação contratados/efetivos por Região Geográfica em abril de 2025.....	8
Tabela 5 - Cumprimento do limite de 30% por Região Geográfica em abril de 2025.....	8
Tabela 6 - Classificação da relação contratados/efetivos por porte populacional em abril de 2025.....	9
Tabela 7 - Cumprimento do limite de 30% por porte populacional em abril de 2025	9
Tabela 8 - Classificação da relação contratados/efetivos por tendência de aumento ou redução em abril de 2025	10



Sumário

1. Introdução	3
2. Séries históricas das contratações	4
3. Contratados em abril de 2025.....	7
4. Considerações finais.....	11
Anexo 1 – Contratados em abril de 2025 (ordem alfabética).....	12
Anexo 2 – Contratados em abril de 2025 (ordem decrescente).....	18



1. Introdução

A Resolução Normativa RN-TC 04/2024 dispõe sobre as contratações por tempo determinado para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público. Em seu artigo 2º, a resolução estabelece critérios a serem observados nestas modalidades de contratação, conforme jurisprudência nacional. Já o artigo 6º estabelece um limite para o quantitativo de contratados:

Art. 6º. As leis locais destinadas a regular as contratações temporárias devem estabelecer percentual de contratados de até 30% do quantitativo de servidores efetivos, de modo a garantir o caráter excepcional desta forma de ingresso ao serviço público.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, o jurisdicionado deverá justificar fundamentadamente o não cumprimento do caput, no Processo de Acompanhamento ou quando da entrega da Prestação de Contas Anuais, podendo ser intimado para apresentar Plano de Redução de Contratações Temporárias, que será objeto de Pacto de Adequação de Conduta Técnico-Operacional a ser celebrado com o Tribunal de Contas.

Neste sentido, com o objetivo de apurar o cumprimento do art. 6º da referida resolução, a Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI), com base nas informações das folhas de pagamento enviadas pelos gestores municipais ao SAGRES, realizou um levantamento do quantitativo de servidores efetivos e contratados por excepcional interesse público e apurou a relação entre os citados tipos de cargo.

A partir deste levantamento, o Grupo de Planejamento e Controle (GPC/DIAFI) gerou, de forma automática, 223 relatórios que foram inseridos nos Processos de Acompanhamento da Gestão (PAG) de cada Prefeitura Municipal. Como resultado do trabalho realizado, foram identificados 178 municípios com elevada proporção de contratados por excepcional interesse público em relação ao quantitativo de servidores efetivos, no mês de abril de 2025, contrariando o art. 6º da Resolução Normativa RN-TC 04/2024. Em cada um dos relatórios destes 178 municípios foi sugerida, ao respectivos Relatores, a emissão de Alertas direcionados aos gestores municipais.

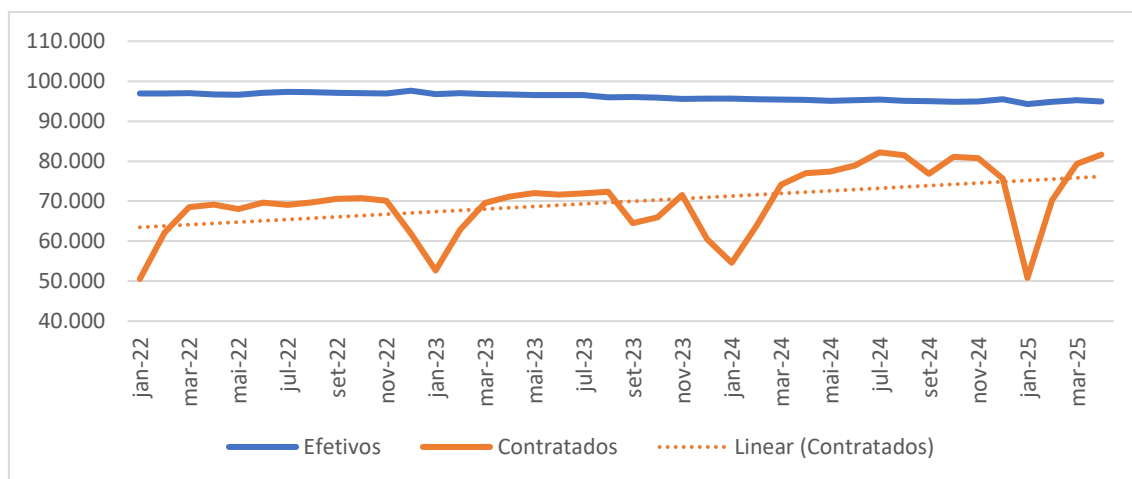
Além desta ação, estes municípios foram intimados, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico, para enviar um Plano de Redução de Contratações Temporárias, que subsidiará e integrará o Pacto de Adequação de Conduta Técnico-Operacional (PACTO) a ser celebrado com o Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução Normativa RN-TC 04/2024. Para tanto, foi concedido um prazo de 30 dias para o envio da documentação solicitada, por meio do Portal do Gestor.

O presente relatório apresenta, de forma consolidada, os resultados encontrados nos relatórios inseridos no PAG de cada município, sendo que o Anexo 1 detalha as informações referentes a abril de 2025 por município.

2. Séries históricas das contratações

Considerando o conjunto de todos os municípios paraibanos, a figura a seguir apresenta a evolução da quantidade de efetivos e contratados por excepcional interesse público no período compreendido entre os meses de janeiro de 2022 a abril de 2025.

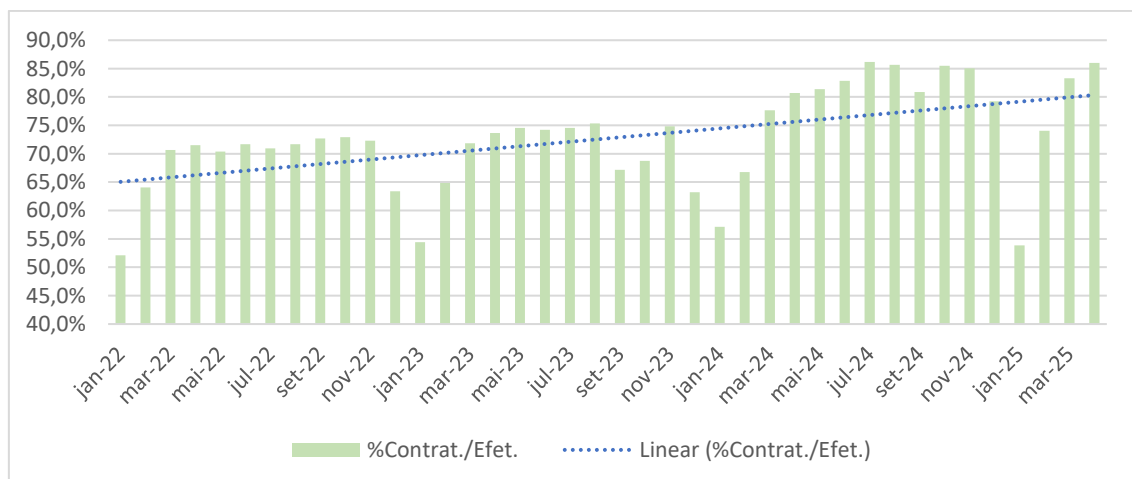
Figura 1 - Evolução de servidores efetivos e contratados



Fonte: SAGRES

No período selecionado, o gráfico indica a existência de uma tendência de queda no quantitativo de efetivos e de aumento na quantidade de contratados, apesar da queda sazonal no início de cada ano¹. A partir deste comportamento, observa-se a tendência de crescimento da relação entre contratados e efetivos, considerados os servidores de todos os municípios, conforme demonstrado na figura a seguir.

Figura 2 - Evolução da relação contratados/efetivos



Fonte: SAGRES

¹ Observa-se a demissão em massa de contratados entre dezembro de um ano e janeiro do seguinte em vários municípios, ocorrendo a recontração dos mesmos servidores nos meses seguintes.



Destaca-se que o comportamento do percentual acompanha a sazonalidade do quantitativo de contratados, ou seja, ocorre a redução do índice no final e início de cada ano.

A tabela a seguir apresenta, para o período de 40 meses, as estatísticas descritivas das séries temporais dos efetivos, contratados e de sua relação percentual.

Tabela 1 - Estatística descritiva da relação entre o total de servidores contratados e efetivos

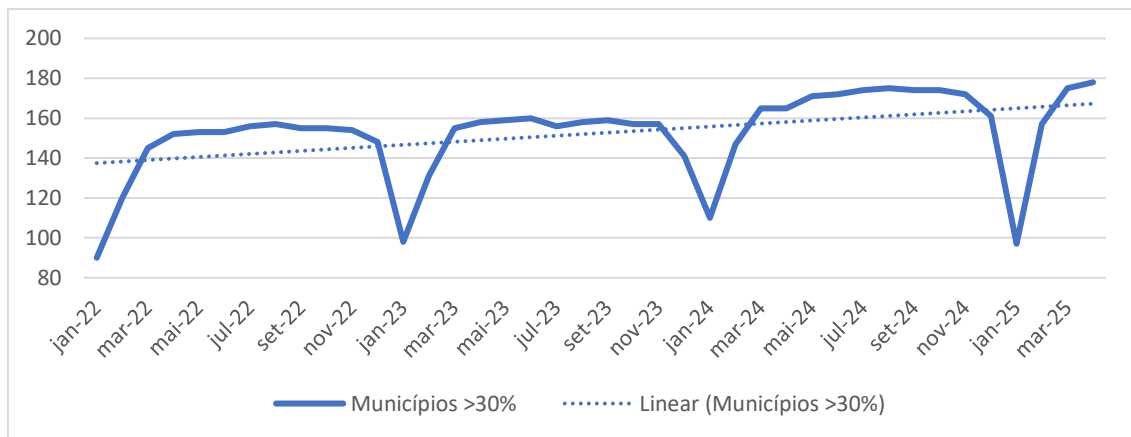
Série	Média	Mediana	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	Contagem
Efetivos	96.084,3	96.043,5	889,0	94.297	97.635	40
Contratados	69.817,8	70.420,0	8.304,7	50.521	82.219	40
Percentual	72,7%	72,8%	8,9%	52,1%	86,2%	40

Fonte: SAGRES

A mediana indica o valor em que divide a distribuição em duas partes, ou seja, em 50% do tempo, a relação entre contratados e efetivos foi superior a 72,8%. Destaca-se que em abril de 2025, os quantitativos de contratados e efetivos alcançaram os números de 81.635 e 94.933 servidores, o que resulta em uma relação percentual de 86,0%. Estes números se aproximam das piores situações dentro dos 40 meses (mínimo de efetivos e máximos de contratados e percentual).

De fato, quando os municípios são avaliados individualmente, observa-se uma tendência de piora do cenário. A figura a seguir apresenta a evolução mensal da quantidade de municípios em que o quantitativo de contratados ultrapassa 30% dos efetivos.

Figura 3 – Evolução da quantidade de municípios que ultrapassam o índice de 30% (relação contratados/efetivos)



Fonte: SAGRES

Apesar da sazonalidade já descrita, observa-se a clara tendência de crescimento da quantidade de municípios que ultrapassam o limite de 30% estabelecido na RN TC 04/2024². A tabela a seguir apresenta, para o período de 40 meses, a estatística descritiva da série temporal dos municípios que não atendem o citado limite.

² A exigência do percentual de 30% ocorreu apenas a partir da Resolução Normativa RN-TC nº 05/2024, que alterou RN-TC nº 04/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 03/06/2024.

Tabela 2 - Estatística descritiva da quantidade de municípios que não atendem o limite de 30%

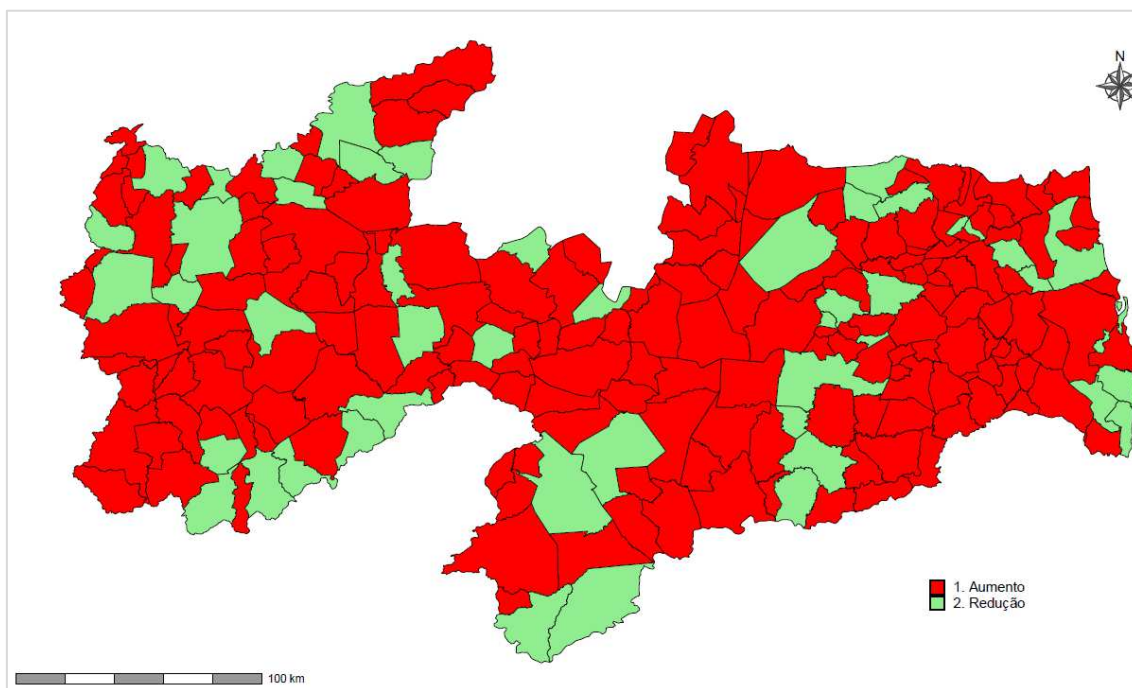
Série	Média	Mediana	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	Contagem
Municípios >30%	152,4	157,0	21,7	90	178	40

Fonte: SAGRES

A mediana indica que, em pelo menos 20 meses, o número de municípios com indicador irregular ultrapassa 157 entidades. Destaca-se que, em abril de 2025, 178 prefeituras municipais descumpriram a RN-TC nº 04/2024, o que corresponde à maior quantidade de municípios irregulares nos 40 meses considerados.

Outro aspecto que deve ser levado em consideração diz respeito à tendência de aumento ou redução do percentual individual de cada município³. A partir da série histórica do indicador é possível traçar a reta de regressão linear, cujo coeficiente angular indica a tendência⁴. Neste sentido, a partir dos referidos coeficientes angulares de cada município, a figura a seguir apresenta a distribuição geográfica dos entes federativos com tendência de aumento ou redução da relação entre contratados e efetivos.

Figura 4 - Distribuição geográfica da tendência da relação contratados/efetivos



Fonte: SAGRES

Observa-se que 174 municípios (78%) apresentam tendência de aumentar a relação entre contratados e efetivos, restando 49 municípios (22%) com tendência de queda.

³ Nos relatórios inseridos nos PAG de cada município são apresentados os gráficos das respectivas séries históricas e reta de regressão linear que indica a tendência.

⁴ Coeficiente angular positivo indica a reta ascendente (tendência de crescimento), enquanto o negativo implica em uma reta descendente (tendência de redução).

3. Contratados em abril de 2025

No mês de abril de 2025, o conjunto dos 223 municípios possuem 81.635 servidores contratados e 94.933 efetivos, o que resulta em um indicador consolidado de 86% (contratados/efetivos). Considerando a situação individual do indicador, 178 municípios ultrapassaram o limite de 30% estabelecido pela RN-TC nº 04/2024. A tabela a seguir apresenta a estatística descritiva dos índices dos 223 municípios no mês de abril de 2025.

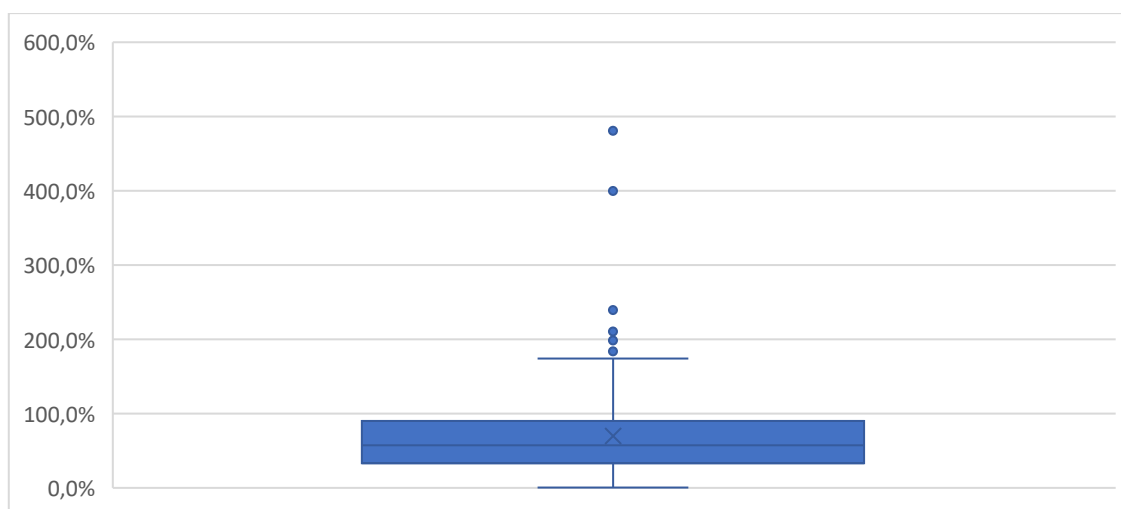
Tabela 3 - Estatística descritiva da relação contratados/efetivos em abril de 2025

Média	Mediana	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	Contagem
70,0%	57,4%	58,8%	0,6%	480,6%	223

Fonte: SAGRES

Metade dos municípios possuem índice acima 57,4%, ou seja, quase o dobro do limite estabelecido. A figura a seguir apresenta o gráfico *boxplot* dos índices dos municípios.

Figura 5 - Boxplot da relação contratados/efetivos em abril de 2025



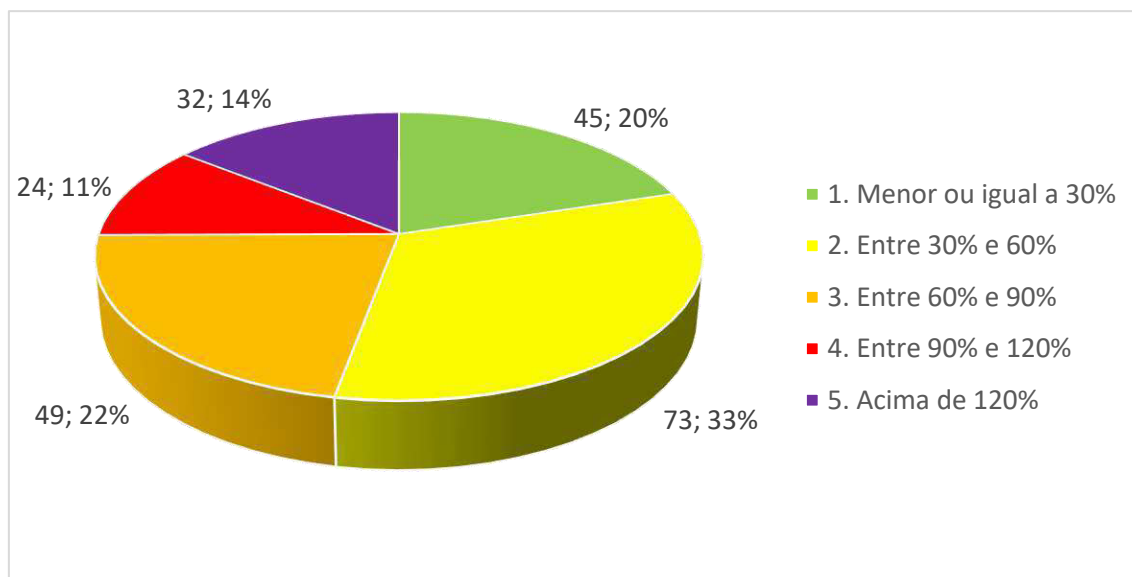
Fonte: SAGRES

O gráfico apresenta nove municípios com observações atípicas (outliers⁵), sendo que todos possuem indicadores superiores a 183%.

Apenas 20% dos municípios (45) atendem ao requisito da RN-TC nº 04/2024. Por outro lado, os 73 municípios (33%) que estão com índice entre 30% e 60% podem conseguir se ajustar mais facilmente que aqueles outros 105 municípios que estão com índice superior a 60%. A figura a seguir demonstra a quantidade de municípios por classes de indicadores com distância de 30%.

⁵ Baía da Traição, Cruz do Espírito Santo, Triunfo, São João do Rio do Peixe, Umbuzeiro, Pedras de Fogo, Bayeux, Ingá, Mogeiro.

Figura 6 - Classificação da relação contratados/efetivos em abril de 2025



Fonte: SAGRES

Também é importante avaliar o impacto da localização geográfica dos municípios. As tabelas a seguir apresentam a distribuição dos índices por Região Geográfica Intermediária.

Tabela 4 - Classificação da relação contratados/efetivos por Região Geográfica em abril de 2025

Região Geográfica Intermediária	João Pessoa	Campina Grande	Patos	Sousa - Cajazeiras	Total
1. Menor ou igual a 30%	12	11	18	4	45
2. Entre 30% e 60%	14	17	29	13	73
3. Entre 60% e 90%	14	23	8	4	49
4. Entre 90% e 120%	8	10	5	1	24
5. Acima de 120%	15	11	3	3	32
Total	63	72	63	25	223

Fonte: SAGRES

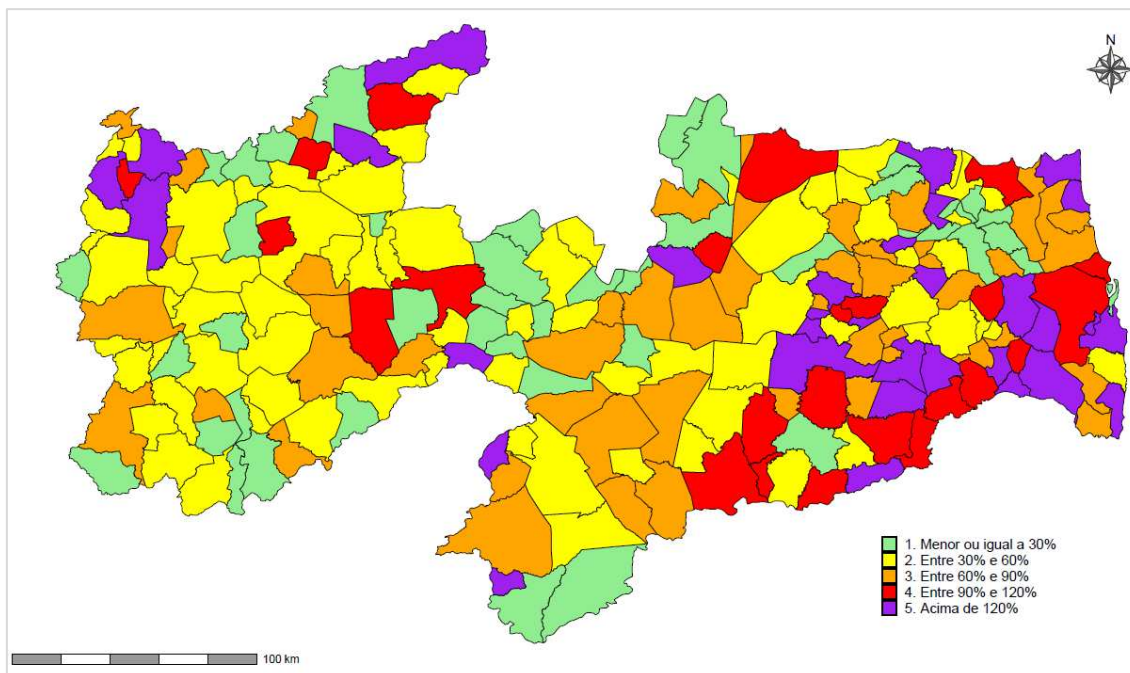
Tabela 5 - Cumprimento do limite de 30% por Região Geográfica em abril de 2025

Região Geográfica Intermediária	Dentro do Limite de 30%	Fora do Limite de 30%
João Pessoa	19,0%	81,0%
Campina Grande	15,3%	84,7%
Patos	28,6%	71,4%
Sousa - Cajazeiras	16,0%	84,0%
Total	20,2%	79,8%

Fonte: SAGRES

A Região de Patos é aquela que possui a maior quantidade de municípios que atendem ao requisito da RN-TC nº 04/2024. Nas outras regiões, mais de 80% de seus municípios não atendem o limite de 30%. A figura a seguir apresenta a distribuição geográfica do indicador com a situação de cada município dentro das classes de 30%.

Figura 7 – Distribuição geográfica da classificação da relação contratados/efetivos por município em abril de 2025



Fonte: SAGRES

Outro aspecto de análise é o porte populacional dos municípios com base na população de 2024 estimada pelo IBGE. As tabelas a seguir apresentam a distribuição dos índices por Porte Populacional.

Tabela 6 - Classificação da relação contratados/efetivos por porte populacional em abril de 2025

Porte Populacional	Pequeno Porte 1 (até 20.000 hab.)	Pequeno Porte 2 (de 20.001 a 50.000 hab.)	Médio Porte (de 50.001 a 100.000 hab.)	Grande Porte 1 (de 100.001 a 900.000 hab.)	Total
1. Menor ou igual a 30%	42	2	1	0	42
2. Entre 30% e 60%	63	7	3	0	63
3. Entre 60% e 90%	42	7	0	0	42
4. Entre 90% e 120%	17	4	1	2	17
5. Acima de 120%	26	2	2	2	26
Total	190	22	7	4	223

Fonte: SAGRES

Tabela 7 - Cumprimento do limite de 30% por porte populacional em abril de 2025

Porte Populacional	Dentro do Limite de 30%	Fora do Limite de 30%
Pequeno Porte 1 (até 20.000 hab.)	22,1%	77,9%
Pequeno Porte 2 (de 20.001 a 50.000 hab.)	9,1%	90,9%
Médio Porte (de 50.001 a 100.000 hab.)	14,3%	85,7%
Grande Porte 1 (de 100.001 a 900.000 hab.)	0,0%	100,0%
Total	20,2%	79,8%

Fonte: SAGRES



A grande maioria dos municípios paraibanos possui menos de 20 mil habitantes (Pequeno Porte 1). Tal porte populacional apresenta o maior percentual de municípios que atendem ao limite de 30%. Por outro lado, nenhum município de grande porte cumpre o limite estabelecido. De fato, dos 11 municípios de médio e grande porte do Estado da Paraíba, apenas Cabedelo possui percentual inferior a 30%, o que demonstra uma grande dificuldade no cumprimento da RN-TC nº 04/2024.

Por fim, a tabela a seguir coteja os indicadores de abril de 2025 com a tendência de crescimento ou redução, calculada a partir da série histórica de cada município.

Tabela 8 - Classificação da relação contratados/efetivos por tendência de aumento ou redução em abril de 2025

Tendência	Aumento	Redução	Total
1. Menor ou igual a 30%	26	19	45
2. Entre 30% e 60%	57	16	73
3. Entre 60% e 90%	42	7	49
4. Entre 90% e 120%	24	0	24
5. Acima de 120%	25	7	32
Total	174	49	223

Fonte: SAGRES

A maioria dos municípios com indicadores classificados em todas as categorias possui tendência de crescimento da relação contratados/efetivos, o que implica em um maior desafio para os entes federativos. Aqueles municípios que estão com tendência de aumento do indicador, como também acima do limite dos 30%, devem buscar reverter tal tendência para alcançar, em algum momento, o cumprimento da resolução do TCE-PB.



4. Considerações finais

Destaca-se que a prática reiterada de contratações temporárias em detrimento do provimento efetivo dos cargos públicos configura burla ao concurso público. A partir da publicação da Resolução Normativa RN-TC nº 04/2024, o TCE-PB estabeleceu o limite de 30% na relação entre a quantidade de servidores contratados por excepcional interesse público e efetivos. O descumprimento da regra poderá ensejar a reprovação das Contas de Gestão ou emissão de Parecer Técnico prévio contrário à aprovação das Contas de Governo, sem prejuízo da aplicação de multa e demais cominações legais atinentes à espécie, bem como a representação, conforme o caso, ao Ministério Público Estadual, Federal, Trabalhista e Eleitoral.

Na apuração de abril de 2025, apenas 45 municípios estão cumprindo a resolução e devem continuar vigilantes para manter o índice dentro do limite estabelecido. Por outro lado, a grande maioria dos municípios não está cumprindo a normativa e estão sendo alertados nos respectivos Processos de Acompanhamento da Gestão. Também foram intimados, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico, para enviar, via do Portal do Gestor em até 30 dias, um Plano de Redução de Contratações Temporárias.

Neste plano devem constar as ações necessárias para a redução do indicador, a exemplo de diagnósticos das necessidades de pessoal, planejamento e realização de concurso público, dentre outras ações. Em seguida, o prefeito municipal será convidado a assinar um Pacto de Adequação de Conduta Técnico-Operacional (PACTO), que estabelecerá metas e prazos razoáveis para regularização da situação.



Anexo 1 – Contratados em abril de 2025 (ordem alfabética)

Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Água Branca	323	90	27,90%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Aguiar	143	65	45,50%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Alagoa Grande	852	283	33,20%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Alagoa Nova	443	529	119,40%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Alagoinha	285	375	131,60%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Alcantil	201	99	49,30%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Algodão de Jandaíra	150	33	22,00%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Alhandra	973	876	90,00%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Amparo	205	75	36,60%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Aparecida	257	48	18,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Araçagi	591	88	14,90%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Arara	294	185	62,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Araruna	492	230	46,70%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Areia	542	385	71,00%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Areia de Baraúnas	148	44	29,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Areial	225	165	73,30%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Aroeiras	522	604	115,70%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Assunção	143	95	66,40%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Baía da Traição	134	644	480,60%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Bananeiras	631	388	61,50%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Baraúna	198	63	31,80%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Barra de Santa Rosa	559	190	34,00%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Barra de Santana	310	93	30,00%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Barra de São Miguel	231	233	100,90%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Bayeux	1.115	2.212	198,40%	5. Acima de 120%	2. Redução
Belém	391	512	130,90%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Belém do Brejo do Cruz	188	269	143,10%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Bernardino Batista	198	67	33,80%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Boa Ventura	210	178	84,80%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Boa Vista	247	144	58,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Bom Jesus	131	49	37,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Bom Sucesso	303	38	12,50%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Bonito de Santa Fé	318	127	39,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Boqueirão	509	489	96,10%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Borborema	213	54	25,40%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Brejo do Cruz	344	369	107,30%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Brejo dos Santos	264	210	79,50%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Caaporã	1.037	762	73,50%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Cabaceiras	235	137	58,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Cabedelo	2.228	250	11,20%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Cachoeira dos Índios	389	56	14,40%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento



Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Cacimba de Areia	174	31	17,80%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Cacimba de Dentro	407	170	41,80%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Cacimbas	350	104	29,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Caiçara	269	100	37,20%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Cajazeiras	1.347	611	45,40%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Cajazeirinhas	191	142	74,30%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Caldas Brandão	203	114	56,20%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Camalaú	201	108	53,70%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Campina Grande	6.227	9.571	153,70%	5. Acima de 120%	2. Redução
Capim	274	73	26,60%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Caraúbas	137	118	86,10%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Carrapateira	198	77	38,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Casserengue	267	200	74,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Catingueira	155	143	92,30%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Catolé do Rocha	808	134	16,60%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Caturité	221	137	62,00%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Conceição	553	334	60,40%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Condado	239	139	58,20%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Conde	812	300	36,90%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Congo	163	138	84,70%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Coremas	313	140	44,70%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Coxixola	75	34	45,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Cruz do Espírito Santo	237	947	399,60%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Cubati	306	291	95,10%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Cuité	508	464	91,30%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Cuité de Mamanguape	261	187	71,60%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Cuitegi	251	194	77,30%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Curral de Cima	283	69	24,40%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Curral Velho	100	14	14,00%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Damião	271	92	33,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Desterro	186	76	40,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Diamante	207	98	47,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Dona Inês	371	17	4,60%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Duas Estradas	175	24	13,70%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Emas	149	128	85,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Esperança	684	869	127,00%	5. Acima de 120%	2. Redução
Fagundes	335	295	88,10%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Frei Martinho	172	1	0,60%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Gado Bravo	357	139	38,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Guarabira	1.219	562	46,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Gurinhém	494	237	48,00%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Gurjão	163	66	40,50%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Ibiara	137	79	57,70%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Igaracy	252	27	10,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento



Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Imaculada	305	99	32,50%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Ingá	528	1.006	190,50%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Itabaiana	510	609	119,40%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Itaporanga	673	273	40,60%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Itapororoca	590	150	25,40%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Itatuba	180	305	169,40%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Jacaraú	455	500	109,90%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Jericó	261	270	103,40%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
João Pessoa	8.683	14.739	169,70%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Joca Claudino	165	59	35,80%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Juarez Távora	312	143	45,80%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Juazeirinho	545	353	64,80%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Junco do Seridó	225	22	9,80%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Juripiranga	249	421	169,10%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Juru	331	111	33,50%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Lagoa	171	73	42,70%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Lagoa de Dentro	368	84	22,80%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Lagoa Seca	663	261	39,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Lastro	145	32	22,10%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Livramento	291	57	19,60%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Logradouro	192	70	36,50%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Lucena	466	496	106,40%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Mãe d'Água	133	82	61,70%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Malta	198	61	30,80%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Mamanguape	968	735	75,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Manaíra	285	87	30,50%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Marcação	313	206	65,80%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Mari	709	645	91,00%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Marizópolis	182	149	81,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Massaranduba	365	313	85,80%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Mataraca	341	426	124,90%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Matinhas	138	180	130,40%	5. Acima de 120%	2. Redução
Mato Grosso	134	74	55,20%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Maturéia	209	111	53,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Mogeiro	382	702	183,80%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Montadas	160	233	145,60%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Monte Horebe	196	90	45,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Monteiro	942	574	60,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Mulungu	224	150	67,00%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Natuba	303	273	90,10%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Nazarezinho	206	64	31,10%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Nova Floresta	290	177	61,00%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Nova Olinda	267	115	43,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Nova Palmeira	173	153	88,40%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento



Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Olho d'Água	219	134	61,20%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Olivedos	158	101	63,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Ouro Velho	81	116	143,20%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Parari	143	57	39,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Passagem	189	72	38,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Patos	2.044	2.296	112,30%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Paulista	362	137	37,80%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Pedra Branca	194	37	19,10%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Pedra Lavrada	343	81	23,60%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Pedras de Fogo	628	1.309	208,40%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Pedro Régis	239	111	46,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Piancó	505	164	32,50%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Picuí	792	104	13,10%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Pilar	354	601	169,80%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Pilões	261	116	44,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Pilõesinhos	137	114	83,20%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Pirpirituba	329	68	20,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Pitimbu	607	961	158,30%	5. Acima de 120%	2. Redução
Pocinhos	540	266	49,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Poço Dantas	189	119	63,00%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Poço de José de Moura	229	220	96,10%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Pombal	963	562	58,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Prata	162	102	63,00%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Princesa Isabel	658	63	9,60%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Puxinanã	303	465	153,50%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Queimadas	707	781	110,50%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Quixaba	146	31	21,20%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Remígio	475	351	73,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Riachão	180	37	20,60%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Riachão do Bacamarte	219	162	74,00%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Riachão do Poço	216	124	57,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Riacho de Santo Antônio	105	101	96,20%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Riacho dos Cavalos	258	311	120,50%	5. Acima de 120%	2. Redução
Rio Tinto	692	471	68,10%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Salgadinho	156	49	31,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Salgado de São Félix	387	429	110,90%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Santa Cecília	215	214	99,50%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Santa Cruz	289	54	18,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Santa Helena	227	121	53,30%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Santa Inês	247	44	17,80%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Santa Luzia	460	262	57,00%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Santa Rita	2.575	2.684	104,20%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Santa Terezinha	223	19	8,50%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Santana de Mangueira	257	107	41,60%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento



Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Santana dos Garrotes	240	132	55,00%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Santo André	119	31	26,10%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
São Bentinho	145	69	47,60%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São Bento	857	506	59,00%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
São Domingos	138	132	95,70%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
São Domingos do Cariri	116	59	50,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São Francisco	152	77	50,70%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São João do Cariri	174	117	67,20%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
São João do Rio do Peixe	469	1.123	239,40%	5. Acima de 120%	1. Aumento
São João do Tigre	145	38	26,20%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
São José da Lagoa Tapada	262	92	35,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São José de Caiana	251	69	27,50%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
São José de Espinharas	201	67	33,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São José de Piranhas	480	313	65,20%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
São José de Princesa	107	3	2,80%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
São José do Bonfim	75	29	38,70%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São José do Brejo do Cruz	148	66	44,60%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São José do Sabugi	133	44	33,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São José dos Cordeiros	124	81	65,30%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
São José dos Ramos	220	183	83,20%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
São Mamede	286	31	10,80%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
São Miguel de Taipu	214	196	91,60%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
São Sebastião de Lagoa de Roça	272	274	100,70%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
São Sebastião do Umbuzeiro	158	45	28,50%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
São Vicente do Seridó	270	394	145,90%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Sapé	1.155	1.530	132,50%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Serra Branca	393	247	62,80%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Serra da Raiz	232	32	13,80%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Serra Grande	169	63	37,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Serra Redonda	210	162	77,10%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Serraria	136	177	130,10%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Sertãozinho	238	85	35,70%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Sobrado	232	162	69,80%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Solânea	640	200	31,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Soledade	477	363	76,10%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Sossêgo	191	140	73,30%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Sousa	1.425	755	53,00%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Sumé	499	195	39,10%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Tacima	228	290	127,20%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Taperoá	403	317	78,70%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Tavares	414	302	72,90%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Teixeira	426	524	123,00%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Tenório	223	19	8,50%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Triunfo	239	594	248,50%	5. Acima de 120%	1. Aumento



Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Uiraúna	297	358	120,50%	5. Acima de 120%	2. Redução
Umbuzeiro	287	604	210,50%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Várzea	218	3	1,40%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Vieirópolis	188	133	70,70%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Vista Serrana	217	17	7,80%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Zabelê	77	134	174,00%	5. Acima de 120%	1. Aumento



Anexo 2 – Contratados em abril de 2025 (ordem decrescente)

Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Baía da Traição	134	644	480,60%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Cruz do Espírito Santo	237	947	399,60%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Triunfo	239	594	248,50%	5. Acima de 120%	1. Aumento
São João do Rio do Peixe	469	1.123	239,40%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Umbuzeiro	287	604	210,50%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Pedras de Fogo	628	1.309	208,40%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Bayeux	1.115	2.212	198,40%	5. Acima de 120%	2. Redução
Ingá	528	1.006	190,50%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Mogeirol	382	702	183,80%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Zabelê	77	134	174,00%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Pilar	354	601	169,80%	5. Acima de 120%	1. Aumento
João Pessoa	8.683	14.739	169,70%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Itatuba	180	305	169,40%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Juripiranga	249	421	169,10%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Pitimbu	607	961	158,30%	5. Acima de 120%	2. Redução
Campina Grande	6.227	9.571	153,70%	5. Acima de 120%	2. Redução
Puxinanã	303	465	153,50%	5. Acima de 120%	1. Aumento
São Vicente do Seridó	270	394	145,90%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Montadas	160	233	145,60%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Ouro Velho	81	116	143,20%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Belém do Brejo do Cruz	188	269	143,10%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Sapé	1.155	1.530	132,50%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Alagoinha	285	375	131,60%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Belém	391	512	130,90%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Matinhas	138	180	130,40%	5. Acima de 120%	2. Redução
Serraria	136	177	130,10%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Tacima	228	290	127,20%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Esperança	684	869	127,00%	5. Acima de 120%	2. Redução
Mataraca	341	426	124,90%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Teixeira	426	524	123,00%	5. Acima de 120%	1. Aumento
Riacho dos Cavalos	258	311	120,50%	5. Acima de 120%	2. Redução
Uiraúna	297	358	120,50%	5. Acima de 120%	2. Redução
Alagoa Nova	443	529	119,40%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Itabaiana	510	609	119,40%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Aroeiras	522	604	115,70%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Patos	2.044	2.296	112,30%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Salgado de São Félix	387	429	110,90%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento



Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Queimadas	707	781	110,50%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Jacaraú	455	500	109,90%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Brejo do Cruz	344	369	107,30%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Lucena	466	496	106,40%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Santa Rita	2.575	2.684	104,20%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Jericó	261	270	103,40%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Barra de São Miguel	231	233	100,90%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
São Sebastião de Lagoa de Roça	272	274	100,70%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Santa Cecília	215	214	99,50%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Riacho de Santo Antônio	105	101	96,20%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Boqueirão	509	489	96,10%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Poço de José de Moura	229	220	96,10%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
São Domingos	138	132	95,70%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Cubati	306	291	95,10%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Catingueira	155	143	92,30%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
São Miguel de Taipu	214	196	91,60%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Cuité	508	464	91,30%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Mari	709	645	91,00%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Natuba	303	273	90,10%	4. Entre 90% e 120%	1. Aumento
Alhandra	973	876	90,00%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Nova Palmeira	173	153	88,40%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Fagundes	335	295	88,10%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Caraúbas	137	118	86,10%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Emas	149	128	85,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Massaranduba	365	313	85,80%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Boa Ventura	210	178	84,80%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Congo	163	138	84,70%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Pilõesinhos	137	114	83,20%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
São José dos Ramos	220	183	83,20%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Marizópolis	182	149	81,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Brejo dos Santos	264	210	79,50%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Taperoá	403	317	78,70%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Cuitegi	251	194	77,30%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Serra Redonda	210	162	77,10%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Soledade	477	363	76,10%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Mamanguape	968	735	75,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Casserengue	267	200	74,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Cajazeirinhas	191	142	74,30%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Riachão do Bacamarte	219	162	74,00%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento



Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Remígio	475	351	73,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Caaporã	1.037	762	73,50%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Areial	225	165	73,30%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Sossêgo	191	140	73,30%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Tavares	414	302	72,90%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Cuité de Mamanguape	261	187	71,60%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Areia	542	385	71,00%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Vieirópolis	188	133	70,70%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Sobrado	232	162	69,80%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Rio Tinto	692	471	68,10%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
São João do Cariri	174	117	67,20%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Mulungu	224	150	67,00%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Assunção	143	95	66,40%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Marcação	313	206	65,80%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
São José dos Cordeiros	124	81	65,30%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
São José de Piranhas	480	313	65,20%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Juazeirinho	545	353	64,80%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Olivedos	158	101	63,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Poço Dantas	189	119	63,00%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Prata	162	102	63,00%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Arara	294	185	62,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Serra Branca	393	247	62,80%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Caturité	221	137	62,00%	3. Entre 60% e 90%	2. Redução
Mãe d'Água	133	82	61,70%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Bananeiras	631	388	61,50%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Olho d'Água	219	134	61,20%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Nova Floresta	290	177	61,00%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Monteiro	942	574	60,90%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
Conceição	553	334	60,40%	3. Entre 60% e 90%	1. Aumento
São Bento	857	506	59,00%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Pombal	963	562	58,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Boa Vista	247	144	58,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Cabaceiras	235	137	58,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Condado	239	139	58,20%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Ibiara	137	79	57,70%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Riachão do Poço	216	124	57,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Santa Luzia	460	262	57,00%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Caldas Brandão	203	114	56,20%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Mato Grosso	134	74	55,20%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento



Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Santana dos Garrotes	240	132	55,00%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Camalaú	201	108	53,70%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Santa Helena	227	121	53,30%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Maturéia	209	111	53,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Sousa	1.425	755	53,00%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
São Domingos do Cariri	116	59	50,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São Francisco	152	77	50,70%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Alcantil	201	99	49,30%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Pocinhos	540	266	49,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Gurinhém	494	237	48,00%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São Bentinho	145	69	47,60%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Diamante	207	98	47,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Araruna	492	230	46,70%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Pedro Régis	239	111	46,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Guarabira	1.219	562	46,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Monte Horebe	196	90	45,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Juarez Távora	312	143	45,80%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Aguiar	143	65	45,50%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Cajazeiras	1.347	611	45,40%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Coxixola	75	34	45,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Coremas	313	140	44,70%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
São José do Brejo do Cruz	148	66	44,60%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Pilões	261	116	44,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Nova Olinda	267	115	43,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Lagoa	171	73	42,70%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Cacimba de Dentro	407	170	41,80%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Santana de Mangueira	257	107	41,60%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Desterro	186	76	40,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Itaporanga	673	273	40,60%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Gurjão	163	66	40,50%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Bonito de Santa Fé	318	127	39,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Parari	143	57	39,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Lagoa Seca	663	261	39,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Sumé	499	195	39,10%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Carrapateira	198	77	38,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Gado Bravo	357	139	38,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São José do Bonfim	75	29	38,70%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Passagem	189	72	38,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Paulista	362	137	37,80%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento



Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Bom Jesus	131	49	37,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Serra Grande	169	63	37,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Caiçara	269	100	37,20%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Conde	812	300	36,90%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Amparo	205	75	36,60%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Logradouro	192	70	36,50%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Joca Claudino	165	59	35,80%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Sertãozinho	238	85	35,70%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São José da Lagoa Tapada	262	92	35,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Barra de Santa Rosa	559	190	34,00%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Damião	271	92	33,90%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Bernardino Batista	198	67	33,80%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Juru	331	111	33,50%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São José de Espinharas	201	67	33,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Alagoa Grande	852	283	33,20%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
São José do Sabugi	133	44	33,10%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Imaculada	305	99	32,50%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Piancó	505	164	32,50%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Baraúna	198	63	31,80%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Salgadinho	156	49	31,40%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Solânea	640	200	31,30%	2. Entre 30% e 60%	1. Aumento
Nazarezinho	206	64	31,10%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Malta	198	61	30,80%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Manaíra	285	87	30,50%	2. Entre 30% e 60%	2. Redução
Barra de Santana	310	93	30,00%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Areia de Baraúnas	148	44	29,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Cacimbas	350	104	29,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
São Sebastião do Umbuzeiro	158	45	28,50%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Água Branca	323	90	27,90%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
São José de Caiana	251	69	27,50%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Capim	274	73	26,60%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
São João do Tigre	145	38	26,20%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Santo André	119	31	26,10%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Borborema	213	54	25,40%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Itapororoca	590	150	25,40%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Curral de Cima	283	69	24,40%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Pedra Lavrada	343	81	23,60%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Lagoa de Dentro	368	84	22,80%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Lastro	145	32	22,10%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução



Município	Efetivos	Contratados	Percentual	Classe	Tendência
Algodão de Jandaíra	150	33	22,00%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Quixaba	146	31	21,20%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Pirpirituba	329	68	20,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Riachão	180	37	20,60%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Livramento	291	57	19,60%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Pedra Branca	194	37	19,10%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Aparecida	257	48	18,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Santa Cruz	289	54	18,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Cacimba de Areia	174	31	17,80%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Santa Inês	247	44	17,80%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Catolé do Rocha	808	134	16,60%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Araçagi	591	88	14,90%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Cachoeira dos Índios	389	56	14,40%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Curral Velho	100	14	14,00%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Serra da Raiz	232	32	13,80%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Duas Estradas	175	24	13,70%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Picuí	792	104	13,10%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Bom Sucesso	303	38	12,50%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Cabedelo	2.228	250	11,20%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
São Mamede	286	31	10,80%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Igaracy	252	27	10,70%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Junco do Seridó	225	22	9,80%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Princesa Isabel	658	63	9,60%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Santa Terezinha	223	19	8,50%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Tenório	223	19	8,50%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Vista Serrana	217	17	7,80%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Dona Inês	371	17	4,60%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
São José de Princesa	107	3	2,80%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento
Várzea	218	3	1,40%	1. Menor ou igual a 30%	2. Redução
Frei Martinho	172	1	0,60%	1. Menor ou igual a 30%	1. Aumento